



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JUSTIÇA RESTAURATIVA

2018

SUMÁRIO

A JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO TJDF	3	PROJETO PLANALTINA DA PAZ	19
FACILITAÇÃO NOS CRIMES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	5	4º MUTIRÃO DA CRIANÇA	20
FACILITAÇÃO NOS CRIMES DE MAIOR POTENCIAL OFENSIVO	6	PROJETO DELEGACIA	21
INDICADORES DE 2018	8	PROFISSÃO REPÓRTER	22
<i>Indicadores do CEJURES-PLA</i>	8	SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	23
<i>Indicadores do CEJURES-NUB</i>	9	PAPPA – PROJETO DE ACOMPANHAMENTO	24
<i>Indicadores do CEJURES-GAM</i>	9	DA PRODUÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA	24
<i>Indicadores do CEJURES-SMA</i>	9	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25
ATIVIDADES INSTRUCCIONAIS MINISTRADAS PELO NUJURES	10	<i>Resultados das perguntas objetivas</i>	25
CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA	16	<i>Respostas subjetivas</i>	27
TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	18		



A JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO TJDFT

A Justiça Restaurativa, na visão adotada pelo TJDFT, representa a construção de um paradigma de resposta ao crime inspirado na responsabilização e na reparação, convergindo para a racionalização e simplificação do sistema de justiça criminal e guardando, em sua natureza, a humanização das respostas penais, a igualdade na sua aplicação, a desburocratização e a repersonalização dos procedimentos.

O Programa de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) teve a sua implementação iniciada no ano de 2005, antecipando-se à Resolução CNJ nº 125/2010¹, normativo que estimula a busca por soluções consensuais para os conflitos de interesse do Poder Judiciário. As primeiras atividades do programa foram realizadas com exclusividade no Fórum do Núcleo Bandeirante até 2016, quando foram expandidas para o Fórum de Planaltina.

Em maio de 2016, o CNJ publicou a Resolução nº 225², que contém as diretrizes para implementação e difusão da prática da Justiça Restaurativa no Poder Judiciário. Portanto, em março de 2016 o TJDFT novamente se antecipou a uma Resolução do CNJ ao criar o posto avançado de Justiça Restaurativa do Fórum de Planaltina.

À época, atribuiu-se ao programa o nome de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania do Programa Justiça Restaurativa (CEJUST), vinculando-o ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPECON), sob a coordenação dos magistrados Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa e Pedro de Araújo Yung-Tay Neto. Também integraram a equipe os servidores Júlio Cesar Rodrigues de Melo (supervisor), Paula Freire Coutinho da Rocha (supervisora substituta), Karina Rocha Machado Gurgel e Maressa Neris da Silva.

¹ Conteúdo Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>. Acesso em 04/12/2018.

² Conteúdo Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/resolucao/resolucao_225_31052016_02062016161414.pdf. Acesso em 04/12/2018.

Com a edição da Portaria Conjunta nº 81/2017³, o programa passou por nova reformulação: desvinculou-se do NUPECON, criando-se um núcleo específico para implementação da política de Justiça Restaurativa no TJDFT: Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa (NUJURES), vinculado à 2ª Vice-Presidência. Sob a coordenação da juíza Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa e do servidor Júlio Cesar Rodrigues de Melo, ao NUJURES vincularam-se quatro Centros: o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Gama e de Santa Maria (CEJURES-GAM-SMA), o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Núcleo Bandeirante (CEJURES-NUB), o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Planaltina (CEJURES-PLA) e o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Taguatinga (CEJURES-TAG).

Em 9 de março, a Portaria Conjunta nº 20/2018⁴ desvinculou o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Santa Maria do Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Gama (CEJURES-GAM), resultando na criação do quinto CEJURES (CEJURES-SMA).

O CEJURES-TAG, em que pese sua previsão pela Portaria Conjunta nº 81/2017, será implementado apenas em 2019 em virtude dos desafios concernentes à limitação de espaço físico adequado no Fórum de Taguatinga e à carência de servidores no quadro de pessoal do TJDFT. Ademais, encontra-se em tramitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o PA de instalação do Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Sobradinho (CEJURES-SOB), também previsto para 2019, bem como há tratativas para instalação do Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Brasília (CEJURES-BRA) no Fórum Leal Fagundes.

³ Disponível em <http://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-gsvp/2016/portaria-gsvp-81-de-06-09-2016>. Acesso em 04/12/2018.

⁴ Disponível em <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2015/portaria-conjunta-20-de-04-03-2015>. Acesso em 04/12/2018.

FACILITAÇÃO NOS CRIMES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Os CEJURES do TJDFE atendem as demandas oriundas dos Juizados Especiais Criminais a partir do enfoque restaurativo, o que possibilita a pacificação das relações sociais, a responsabilização dos ofensores, a reparação dos danos sofridos pelas vítimas e a assunção de compromissos futuros, para que os fatos não se repitam. Para tanto, os facilitadores promovem o encontro entre a vítima e o ofensor sob a égide da comunicação respeitosa, viabilizando o diálogo sobre os prejuízos emocionais e materiais oriundos do crime e atendendo às necessidades da vítima que se insiram nas possibilidades do autor do fato e também aquelas que possam ser supridas pela rede de apoio pública e privada.

O procedimento pode contar com a presença dos respectivos advogados, quando constituídos, e de apoiadores - pessoas da própria comunidade ou da família que foram direta ou indiretamente envolvidas no conflito e possuem interesse em participar dos encontros -, conforme preconizado pelo Art. 1º, inciso I da Resolução nº 225 do CNJ.





FACILITAÇÃO NOS CRIMES DE MAIOR POTENCIAL OFENSIVO

O programa Justiça Restaurativa também desenvolve facilitaões no âmbito dos crimes de maior potencial ofensivo. Para tanto, utiliza-se da metodologia do Encontro Vítima-Ofensor-Comunidade (EVOC), a qual favorece o estabelecimento do diálogo entre a vítima, o ofensor e a comunidade com ênfase na restauração do tecido social através da responsabilização do ofensor, da recuperação das perdas emocionais e materiais sofridas pela vítima e pela comunidade e do estabelecimento de diretrizes a serem seguidas pelo ofensor, a fim de que os fatos não se repitam.

Nas ações penais de maior potencial ofensivo, a intervenção restaurativa ocorre concomitantemente aos trâmites processuais tradicionais. O foco é a restauração dos danos emocionais e materiais causados à vítima e a pacificação das relações daqueles envolvidos direta e indiretamente no crime. Ressalta-se que, na Justiça Restaurativa, busca-se a responsabilização do ofensor e a devolução à vítima do estado de ordem e controle que possuía anteriormente ao crime.

Atualmente, devido ao quadro reduzido de servidores, os crimes de maior potencial ofensivo são atendidos apenas pelo CEJURES-PLA, o qual, porém, pode atender casos oriundos de qualquer Juízo Criminal do TJDFT.

Em consideração ao impacto que os crimes graves provocam na vítima e na sociedade, o NUJURES ingressou, em abril do corrente ano, com pedido de cessão de uso de espaço físico no Fórum de Planaltina para o programa Pró-Vítima da Secretaria de Estado de Justiça do DF.

Focado no apoio às vítimas de violência, tal programa oferece a assistência social e psicológica necessária à valorização da pessoa vitimada, ajustando-se ao principal objetivo da Justiça Restaurativa: o de propiciar à vítima um lugar de destaque no processo penal.

A instalação do Pró-Vítima no Fórum de Planaltina ocorreu no dia 13 de julho de 2018 e tem contribuído significativamente não só com os atendimentos dos casos derivados da Justiça Restaurativa, mas de todas as demandas encaminhadas pelas Varas Criminais, Tribunais do Júri, Juizados Especiais Criminais e Juizados de Violência Doméstica do Fórum de Planaltina, propiciando às vítimas da referida Circunscrição Judiciária, em especial àquelas mais vulneráveis, a assistência psicológica e social da qual necessitam.

Por fim, destaca-se que a iniciativa de conjugar esforços entre os Poderes Judiciário e Executivo em benefício da sociedade coaduna-se com os princípios constitucionais norteadores de todo o ordenamento jurídico pátrio, além de ir ao encontro das prerrogativas de atendimento célere e de qualidade que devem pautar a prestação jurisdicional.

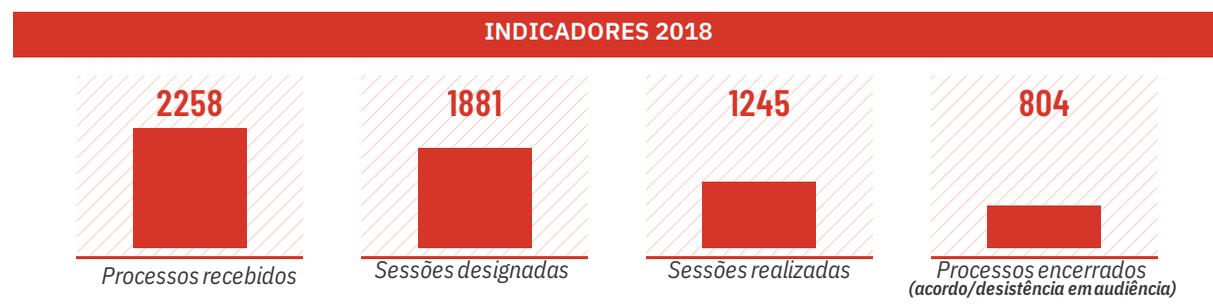


Inauguração do Pró-Vítima no Fórum de Planaltina

INDICADORES DE 2018

Em 2018, os quatro CEJURES receberam o total de 2.258 (dois mil duzentos e cinquenta e oito) processos. A partir destes, 1.881 (mil oitocentas e oitenta e uma) audiências foram designadas e 1.245 (mil duzentas e quarenta e cinco) sessões foram realizadas, resultando em 3.388 (três mil trezentas e oitenta e oito) pessoas atendidas e 804 (oitocentos e quatro) processos encerrados por acordo, desistência em audiência ou transação penal.

O gráfico a seguir demonstra a relação entre os processos recebidos, as sessões designadas, as sessões realizadas e os processos encerrados em 2018.

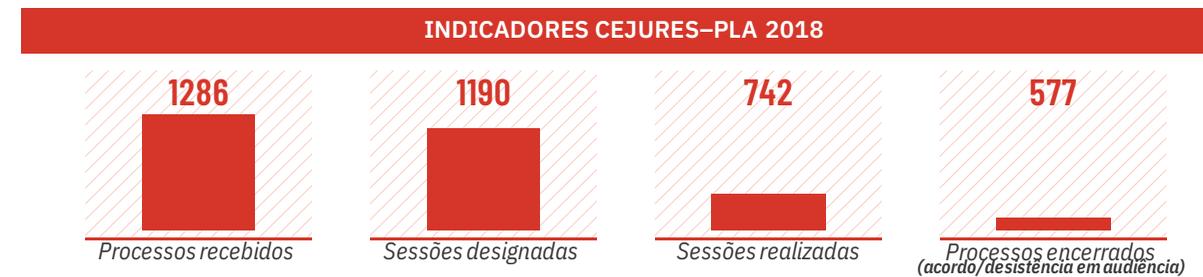


A seguir, os indicadores de 2018 relativos a cada Centro Judiciário de Justiça Restaurativa são demonstrados.

INDICADORES DO CEJURES-PLA

Em 2018, o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Planaltina recebeu o total de 1286 (mil duzentos e oitenta e seis) processos. A partir destes, 1190 (mil cento e noventa) audiências foram designadas e 742 (setecentas e quarenta e duas) sessões foram realizadas, resultando em 1571 (mil quinhentas e setenta e uma) pessoas atendidas e 577 (quinhentos e setenta e sete) processos encerrados por acordo, desistência em audiência ou transação penal.

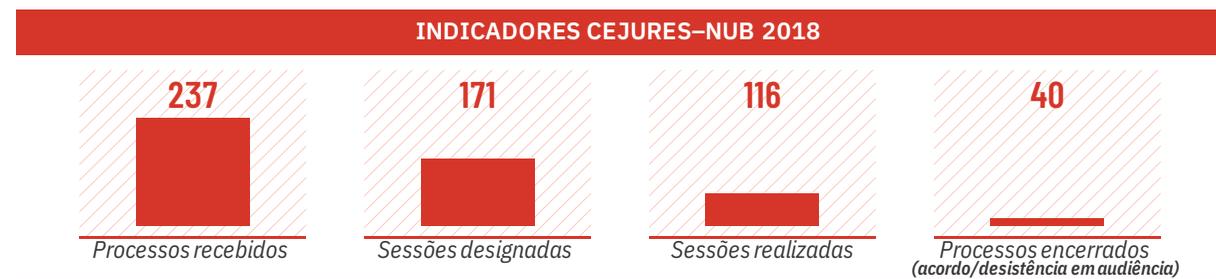
O gráfico a seguir demonstra de forma mais clara a relação entre os processos recebidos, as sessões designadas, as sessões realizadas e os processos encerrados em 2018.



INDICADORES DO CEJURES-NUB

Em 2018, o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Núcleo Bandeirante recebeu o total de 237 (duzentos e trinta e sete) processos. A partir destes, 171 (cento e setenta e uma) audiências foram designadas e 116 (cento e dezesseis) sessões foram realizadas, resultando em 428 (quatrocentas e vinte e oito) pessoas atendidas e 40 (quarenta) processos encerrados por acordo ou desistência em audiência.

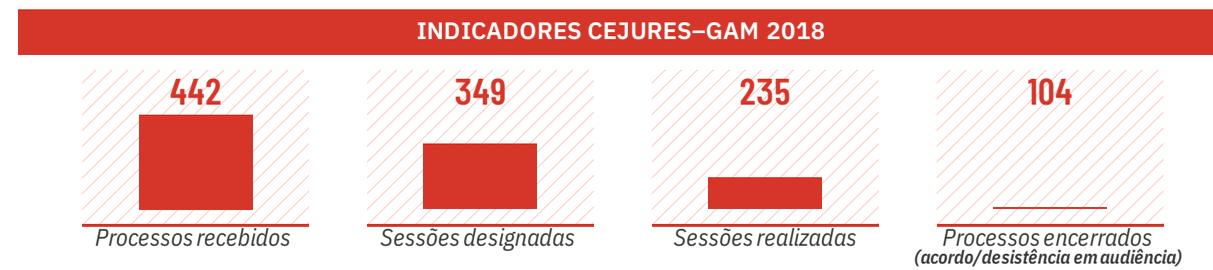
O gráfico a seguir demonstra de forma mais clara a relação entre os processos recebidos, as sessões designadas, as sessões realizadas e os processos encerrados em 2018.



INDICADORES DO CEJURES-GAM

Em 2018, o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Gama recebeu o total de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) processos. A partir destes, 349 (trezentas e quarenta e nove) audiências foram designadas e 235 (duzentas e trinta e cinco) sessões foram realizadas, resultando em 773 (setecentas e setenta e três) pessoas atendidas e 104 (cento e quatro) processos encerrados por acordo ou desistência em audiência.

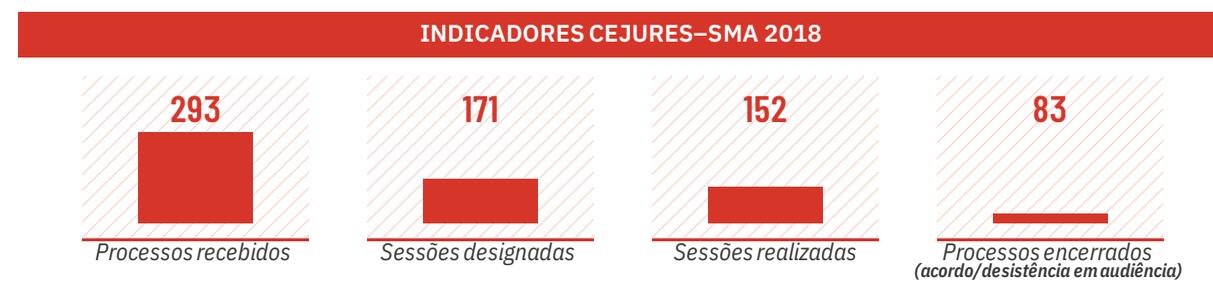
O gráfico a seguir demonstra de forma mais clara a relação entre os processos recebidos, as sessões designadas, as sessões realizadas e os processos encerrados em 2018.



INDICADORES DO CEJURES-SMA

Desde a sua implantação em abril de 2018, o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Santa Maria recebeu o total de 293 (duzentos e noventa e três) processos. A partir destes, 171 (cento e setenta e uma) audiências foram designadas e 152 (cento e cinquenta e duas) sessões foram realizadas, resultando em 616 (seiscentas e dezesseis) pessoas atendidas e 83 (oitenta e três) processos encerrados por acordo ou desistência em audiência.

O gráfico a seguir demonstra de forma mais clara a relação entre os processos recebidos, as sessões designadas, as sessões realizadas e os processos encerrados em 2018.





ATIVIDADES INSTRUCIONAIS MINISTRADAS PELO NUJURES

Uma das competências do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa, nos termos do art. 289, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 81, é “promover, por meio da Escola Judicial, da Escola da Magistratura, de Escola própria ou de parcerias, capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa, sempre prezando pela qualidade de tal formação, que conterà, na essência, respostas a situações de crime, transgressão, violência, vulnerabilidade e ato infracional, dentro de uma lógica de fluxo interinstitucional e sistêmica, em articulação com as redes de atendimento e parceria com as demais políticas públicas e redes comunitárias”.

Para cumprir esta missão, a juíza Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa e o servidor Júlio Cesar Rodrigues de Melo, coordenadores do NUJURES, atuando com o apoio da 2ª Vice-Presidência do TJDF, realizaram as seguintes atividades instrucionais no ano de 2018:

- Curso “Compositor Civil dos Danos nos Juizados Especiais Criminais”, voltado para capacitar servidores, estagiários e voluntários deste Tribunal, ministrado no Fórum de Brasília, 10º andar, Bloco A, sala de treinamento do NUPEMEC, nos dias 29 e 31 de janeiro e 2, 5, 7 e 9 de fevereiro;
- Curso “Encontro Vítima-Ofensor nos Juizados Especiais Criminais”, voltado para capacitar servidores do TJDF e agentes e delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, ministrado no Fórum de Brasília, 10º andar, Bloco A, sala de treinamento do NUPEMEC, nos dias 26 e 27 de fevereiro e 1º, 2, 5, 6, 8, 9, 12 e 13 de março;
- Palestra ministrada no Painel de Justiça Restaurativa, promovido pela FONAJUC no dia 16 de março;



Painel de Justiça Restaurativa do FONAJUC

- Palestra “Justiça Restaurativa como resposta do Estado ao crime”, ministrada no Fórum Brasileiro de Segurança Pública no dia 09 de abril;



Palestra no Fórum Brasileiro de Segurança Pública

- Participação na Mesa do Seminário Internacional de Justiça Restaurativa, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo no dia 10 de abril;
- Palestra para estudantes na 2ª edição do Projeto Profissões – “Quando eu Crescer”, na Escola Mestre D’armas - Vale do Amanhecer, Planaltina/DF, no dia 24 de maio;



2ª Edição do Projeto Profissões - “Quando eu Crescer”

- Palestra para juízes no Curso de Formação da Escola da Justiça Federal do Rio de Janeiro, no dia 28 de maio;
- Aula ministrada no Curso “Paz Social”, promovido pela Escola de Formação Judiciária do TJDFE no dia 07 de junho;
- Palestra no Fórum Nacional de Juízes Estaduais, ocorrido no dia 14 de junho no Amapá/AM;
- Palestra “Justiça Restaurativa como resposta do Estado ao crime”, ministrada no Fórum Brasileiro de Segurança Pública no dia 21 de agosto;
- Curso “Capacitação para Supervisores em Justiça Restaurativa”, voltado para capacitar os supervisores dos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa do TJDFE, ministrado no Fórum de Brasília, 10º andar, Bloco B, sala de aula da AMAGIS, nos dias 05, 06, 13 e 14 de setembro;
- Curso de Justiça Restaurativa para alunos da Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina/SC, no dia 14 de setembro;
- Curso “Capacitação de Facilitadores em Justiça Restaurativa no Âmbito dos Juizados Especiais Criminais Segundo a Metodologia Víctima-Ofensor”, voltado para capacitar servidores e estagiários lotados nos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa do TJDFE e agentes da Polícia Militar do Distrito Federal, ministrado no Fórum de Brasília, 10º andar, Bloco A, sala de treinamento do NUPEMEC, nos dias 7, 9, 12, 14, 19, 21, 23, 26, 28 e 30 de novembro;
- Palestra “O que é a Justiça Restaurativa?”, ministrada no evento Webinar do TJDFE e transmitida ao vivo pela plataforma do CNJ no dia 7 de novembro;



Webinar “TJDFT Talks: Experiências sensíveis na promoção do acesso à Justiça”

- Intercâmbio Judicial na Harvard University, promovido pelo Fórum Nacional de Juízes Criminais, no dia 16 de novembro;
- Palestra ministrada no IV Fórum Permanente dos Juizados Especiais, promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia no dia 27 de novembro;



IV FONAJE

- Aula ministrada para magistrados, promotores de justiça e servidores de João Pessoa/PB no dia 30 de novembro;
- Palestra “Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos”, ministrada no 1º Congresso Internacional de Ciências Policiais, promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais da PMDF no dia 7 de dezembro.

A tabela a seguir sintetiza as principais informações acerca das atividades instrucionais ministradas em 2018.

CURSO TEÓRICO					
PÚBLICO INTERNO	LOCAL	DATAS	ANO	HORAS	INSCRITOS
<i>Compositor Civil dos Danos nos Juizados Especiais Criminais</i>	NUPEMEC	29 e 31 de janeiro	2018	24	19
<i>Supervisor</i>	NUPEMEC	5, 6, 13 e 14 de setembro	2018	32	5
<i>Facilitador em JR no âmbito dos JECRIMs</i>	NUPEMEC	7, 9, 12, 14, 19, 21, 23, 26, 28 e 30 de novembro	2018	40	13
PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	LOCAL	DATAS	ANO	HORAS	INSCRITOS
<i>Encontro Vítima Ofensor nos Juizados Especiais Criminais</i>	NUPEMEC	26 de fevereiro a 13 de março	2018	40	16
PALESTRAS					
PÚBLICO EXTERNO	LOCAL	DATAS	ANO	HORAS	INSCRITOS
<i>Painel de Justiça Restaurativa</i>	FONAJUC/TJDFT	16 de março	2018	12	30
<i>Justiça Restaurativa como resposta do Estado ao crime. Fórum Brasileiro de Segurança Pública</i>	TJDFT	9 de abril	2018	3h30	206
<i>Mesa de Justiça Restaurativa na Associação dos Advogados de São Paulo</i>	São Paulo/SP	10 de abril	2018	2	126



PALESTRAS

PÚBLICO EXTERNO	LOCAL	DATAS	ANO	HORAS	INSCRITOS
<i>Palestra na 2ª edição do Projeto Profissões - Quando eu Crescer</i>	<i>Escola Mestre D'armas - Vale do Amanhecer Planaltina/DF</i>	<i>24 de maio</i>	<i>2018</i>	<i>1</i>	<i>60</i>
<i>Curso de formação de juízes</i>	<i>Escola da Justiça Federal do Rio de Janeiro</i>	<i>28 de maio</i>	<i>2018</i>	<i>2</i>	<i>24</i>
<i>Curso Paz Social</i>	<i>Escola de Formação do TJDFT</i>	<i>7 de junho</i>	<i>2018</i>	<i>3</i>	<i>25</i>
<i>FONAJE</i>	<i>Amapá/AM</i>	<i>14 de junho</i>	<i>2018</i>	<i>1h30</i>	<i>DNI*</i>
<i>Justiça Restaurativa como resposta do Estado ao crime. Fórum Brasileiro de Segurança Pública</i>	<i>Brasília</i>	<i>21 de agosto</i>	<i>2018</i>	<i>2</i>	<i>748</i>
<i>Justiça Restaurativa para magistrados e servidores</i>	<i>Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina/ SC</i>	<i>14 de setembro</i>	<i>2018</i>	<i>24</i>	<i>16</i>
<i>O que é Justiça de Restaurativa? Webinar</i>	<i>TJDFT</i>	<i>7 de novembro</i>	<i>2018</i>	<i>2</i>	<i>75</i>
<i>Intercâmbio judicial na Harvard University</i>	<i>Universidade de Havard</i>	<i>16 de novembro</i>	<i>2018</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>IV Fórum Permanente dos Juizados Especiais</i>	<i>Escola da Magistratura do Estado de Rondônia</i>	<i>27 de novembro</i>	<i>2018</i>	<i>8</i>	<i>55</i>
<i>Aula para magistrados, promotores e servidores</i>	<i>João Pessoa/ PB</i>	<i>30 de novembro</i>	<i>2018</i>	<i>4</i>	<i>63</i>
<i>Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos. 1º Congresso Internacional de Ciências Policiais realizada pelo Instituto Superior de Ciências Sociais da PMDF</i>	<i>Polícia Militar</i>	<i>7 de dezembro</i>	<i>2018</i>	<i>1h30</i>	<i>350</i>

* Dado Não Informado. Até o encerramento do prazo de conclusão deste relatório, o órgão responsável pela informação não havia divulgado os dados correspondentes.

CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA

No primeiro semestre de 2018, o Coordenador do NUJURES ministrou cursos teóricos de capacitação em justiça restaurativa a servidores do TJDF, a agentes e delegados da PCDF, a um juiz federal e a duas servidoras do Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

Participaram do curso de composição civil dos danos os servidores Aleksandra Rodrigues dos Santos, Angelo Teixeira de Resende Junior, Daisy de Sousa Duarte Andrade, Joilma Antonio Sousa Queiroz, Juliane Nunes Isidro, Luiz Henrique Farias Feitosa, Marcos Ludher Araújo Siqueira, Maxwell Kakoi Lelis, Natalia Guedes Siqueira, Nayara Cerqueira de Paiva, Priscila Lopes Rocha, Raquel dos Santos Nogueira, Rogério Wesley Duarte Macedo e Soraia Fonseca Oliveira, além da colaboradora Maria da Conceição Ribeiro Silva e dos estagiários Gabriella Xavier dos Santos, Pristyle Nery Pereira e Wenderson Oliveira Barreto.

Quanto ao curso “Encontro Vítima-Ofensor nos Juizados Especiais Criminais”, participaram dele: os agentes de polícia Daniela Vitorino da Silva, Divino dos Santos Rabelo, Elizete Rodrigues do Lago, Gabriela Lima Sousa e Rebeca Severo Limongi; os delegados de



polícia Antônio Eduardo Ruperez, Fernando Celso da Silva Rodrigues, Rodrigo Marques Mendez e Waldemar Antônio Tassara Junior; o Juiz Federal Osmane Antônio dos Santos; as servidoras do TRF1 Armea Vieira Delmondes de Almeida e Fernanda Vilazante Castro; e os servidores do TJDFE Adoniram Pereira Ramos, Bárbara Rodrigues de Oliveira Bonifácio e Marília da Costa Arruda Gonçalves, que passaram a integrar a equipe da Justiça Restaurativa no CEJURES-PLA, CEJURES-NUB e NUJURES, respectivamente.

No segundo semestre de 2018, por sua vez, o Coordenador do NUJURES ministrou cursos teóricos de capacitação em Justiça Restaurativa a servidores e estagiários do TJDFE e a agentes da Polícia Militar do DF, bem como supervisionou o estágio de cinco servidores lotados nos quatro Centros Judiciários de Justiça Restaurativa do TJDFE.

Participaram do curso de Capacitação para Supervisores em Justiça Restaurativa os servidores e facilitadores Alan Freires Cavalcante, Ângelo Roger Aroldo de França Costa, Bárbara Rodrigues de Oliveira Bonifácio, Izabel da Silva Messias e Maressa Neris da Silva. Atualmente, os cinco supervisores estão em fase de conclusão do estágio supervisionado para certificação no referido curso.

Quanto ao curso “Capacitação de Facilitadores em Justiça Restaurativa no Âmbito dos Juizados Especiais Criminais Segundo a Metodologia Vítima-Ofensor”, participaram do curso teórico: os agentes da polícia militar Elaine Lucas de Paiva, Genivaldo Oliveira Garcia, Maicol Coelho e Rayane Gomes Soares; os servidores do TJDFE Flauzeli Aparecida Gonçalves, Lusiel Lima, Nara Adriane de Araújo Almeida Richter, Rosa Grazielle de Oliveira Pessoa e Viviane Cardoso de Oliveira; e os estagiários do TJDFE Márcia Gadelha, Jéssica Conceição Correia, Izadora Braga, Gabriela Alves de Oliveira e Camila Vieira dos Santos.



TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objetivando a implementação e a expansão da abordagem da Justiça Restaurativa no Poder Judiciário Nacional, o NUJURES se empenha em firmar termos de cooperação técnica capazes de viabilizar a difusão e o aperfeiçoamento da técnica restaurativa mediante ações conjuntas e coordenadas. Para tanto, no primeiro semestre de 2018 os seguintes Acordos de Cooperação foram assinados e publicados na Sessão 3 do Diário Oficial da União:

- Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo – CDHEP: acordo publicado em 25 de janeiro de 2018, objetiva expandir a metodologia da Justiça Restaurativa para além do âmbito judiciário e criminal, compartilhar os insumos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecer meios de intercâmbio de conhecimentos e viabilizar a expansão e o fortalecimento das práticas restaurativas como meio de resolução de conflitos.

- Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA: acordo publicado em 1º de fevereiro de 2018, objetiva promover atividades conjuntas de educação corporativa, possibilitar a participação dos respectivos servidores em cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional, compartilhar os insumos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão e estabelecer meios de intercâmbio de conhecimentos.

Atualmente, o NUJURES está em tratativas finais para firmar acordos de cooperação técnica também com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL) e com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).



PROJETO PLANALTINA DA PAZ

O NUJURES está em tratativas com a Secretaria de Estado de Educação do DF (SE-EDF) para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica. Contudo, ainda que o referido acordo não tenha sido finalizado, algumas ações já foram realizadas, tendo como foco principal o Centro de Ensino Fundamental 3 de Planaltina/DF (CEF3) e contando com a colaboração também da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Justiça do DF.

O objetivo do Projeto Planaltina da Paz é, fundamentalmente, fortalecer a comunidade e interromper o ciclo de violência na região por meio da alteração da abordagem das situações de crime, de transgressão e de violência. Para tanto, o projeto vem sendo efetivado por meio de ações promovidas no CEF3 que visam a instrução de crianças e adolescentes que estão em vulnerabilidade perante a situação de conflito na região do “Buritis II” em Planaltina/DF.

A fim de promover uma nova perspectiva sobre a realidade em que vivem e sobre as possibilidades de projetos futuros que não envolvam o crime e a violência, foram ministradas palestras e realizados atendimentos individuais de alunos do CEF3 e de familiares, envolvidos em situações de crime, que desejaram participar de forma voluntária do projeto.

4º MUTIRÃO DA CRIANÇA

O 4º Mutirão da Criança, evento promovido pela Secretaria de Estado de Justiça do DF para prevenção da violência, ocorreu no dia 30 de junho de 2018 no CEF3 de Planaltina e contou com a participação de alunos, professores, comunidade e PMDF, dentre outros órgãos públicos.

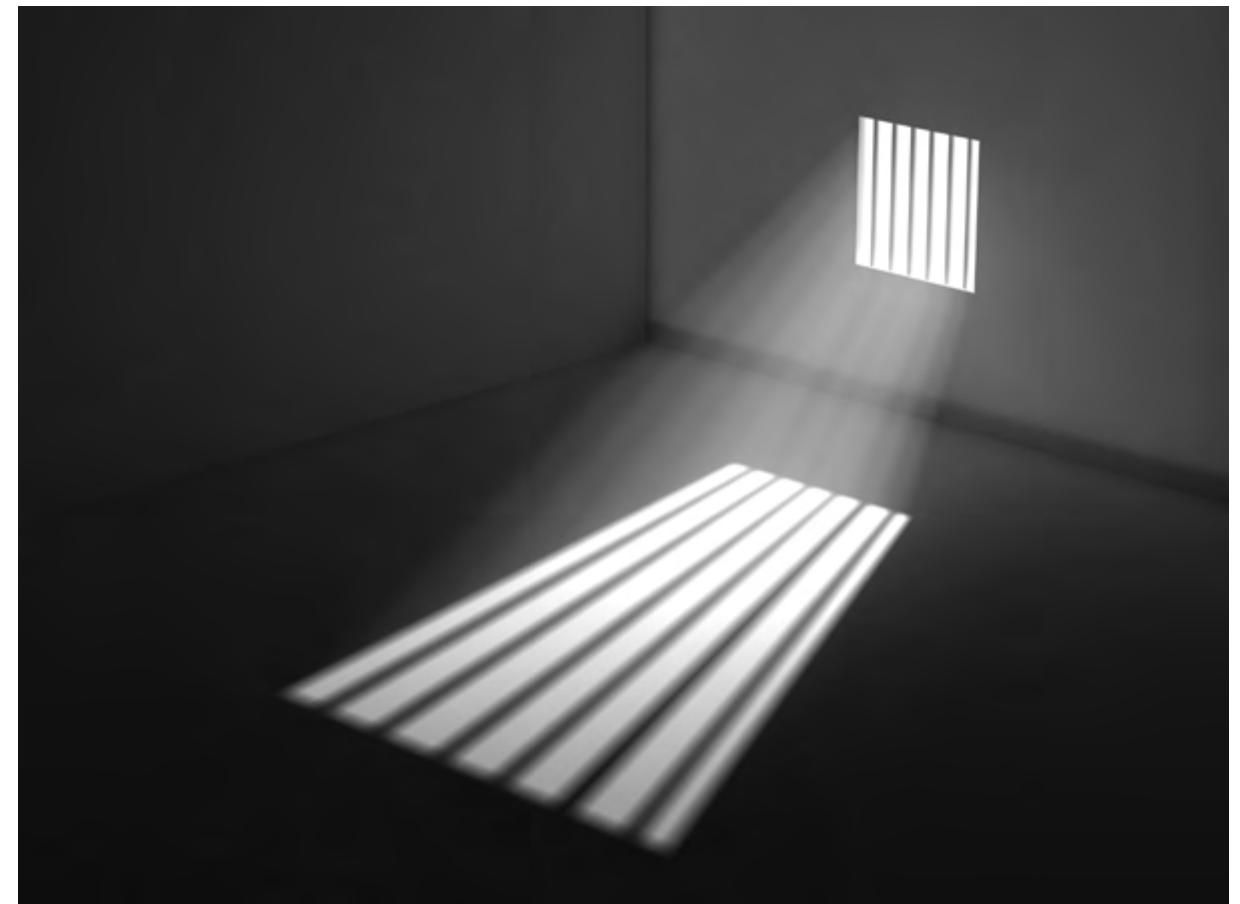
A realização do projeto se deu graças aos esforços coordenados de múltiplos atores e às articulações promovidas pelo servidor coordenador do NUJURES, que sugeriu o CEF3 como local do evento por ser a escola o epicentro do Projeto Planaltina da Paz.



PROJETO DELEGACIA

Graças ao acordo de cooperação técnica firmado em 2017 entre o TJDF e a PCDF, foi possível a capacitação de delegados e agentes da polícia civil com a finalidade de implementar a prática restaurativa nas Delegacias de Polícia do DF. Por conseguinte, a 31ª Delegacia de Polícia de Planaltina tornou-se precursora no DF ao inaugurar, no dia 06 de abril de 2018, a primeira delegacia a possuir um núcleo de justiça restaurativa em funcionamento.

Os crimes de menor potencial ofensivo contemplados pelo projeto são atendidos em espaço adequado e isolado da delegacia, seguindo os moldes restaurativos. Havendo composição, o acordo é encaminhado ao judiciário para homologação por juiz competente; não havendo acordo, o caso retorna à delegacia para trâmite comum.



PROFISSÃO REPÓRTER

No dia 27 de setembro de 2018, o Centro Judiciário de Justiça Restaurativa de Planaltina, a juíza coordenadora Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa e o coordenador Júlio Cesar Rodrigues de Melo receberam a equipe do Profissão Repórter da Rede Globo de Televisão. As entrevistas realizadas foram veiculadas no programa televisivo que foi ao ar em 31 de outubro de 2018⁵ e versou sobre a Justiça Restaurativa, suas formas de atuação no Brasil e seu impacto social transformador.



⁵ <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2018/outubro/justica-restaurativa-e-tema-do-profissao-reporter-desta-quarta-feira>. Acesso em 06/12/2018.

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

O programa Justiça Restaurativa esteve presente na 13ª Semana Nacional de Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça e pela 2ª Vice-Presidência do TJDFT. No dia 31 de outubro de 2018, servidores do NUJURES e dos CEJURES divulgaram, na rodoviária do Plano Piloto, os princípios norteadores e os objetivos da Justiça Restaurativa.

Ademais, no dia 07 de novembro de 2018 ocorreu o Webinar⁶ “TJDFT Talks: Experiências sensíveis na promoção do acesso à Justiça”. Seguindo o formato TED Talks, a juíza coordenadora Catarina de Macedo Nogueira Lima e Correa palestrou ao vivo e respondeu às perguntas da plateia e de internautas acerca do novo olhar para o crime proposto pela Justiça Restaurativa.



⁶ <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2018/novembro/palestras-do-webinar-2018tjdft-talks-experiencias-sensiveis-na-promocao-do-acesso-a-justica2018-ja-estao-disponiveis>. Acesso em 06/12/2018.



PAPPA – PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

O Projeto de Acompanhamento da Produção de Pesquisa Acadêmica atende demanda espontânea de estudantes de graduação ou pós-graduação interessados no tema da Justiça Restaurativa para fins de produção acadêmica.

A coleta de dados para subsidiar trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia ou dissertação pode ocorrer tanto por meio de entrevistas com os facilitadores e/ou com os Juízes Coordenadores do NUJURES, quanto por meio de perguntas encaminhadas e respondidas por e-mail e observações *in loco* de sessões.

Para tanto, o estudante deve ser encaminhado formalmente pelo orientador acadêmico da Instituição de Ensino Superior e assinar termo de compromisso no qual ele se compromete a guardar sigilo quanto aos dados sensíveis das sessões observadas, além de apresentar o resultado escrito do trabalho para composição do acervo bibliográfico dos CEJURES e do NUJURES.

Em 2018, o NUJURES e o CEJURES-PLA receberam:

- As doutorandas Cristina Rego de Oliveira, da Universidade de Coimbra – Portugal; e Patrícia Melhem Rosas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR;
- As mestrandas Bianca Garcia Neri, da Universidade Federal Fluminense; e Elivânia Patrícia de Lima, da Universidade Federal de Rondônia e Escola de Magistratura;
- As graduandas Patrícia Sousa, Luana Nayara Cunha, Thais Alves Faria e Rita de Cássia Silva Gusmão, da faculdade Unieuro de Brasília; e Rhaíssa Andrade, da Universidade Federal da Paraíba;
- A juíza de Direito Débora Brito, do TJRJ; e
- A servidora Valda Calderaro, do TJAM.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Considerando-se que o foco da justiça restaurativa é a responsabilização do ofensor e o empoderamento da vítima, muitas vezes o resultado do trabalho desenvolvido nas sessões restaurativas não comporta a aferição numérica tradicional utilizada em conciliações e mediações, tais como a quantidade de acordos e desistências, inserindo-se mais adequadamente em critérios subjetivos como bem-estar e afeto⁷.

Neste cenário, a pesquisa de satisfação é um insumo essencial para a aferição da qualidade do serviço prestado pelos facilitadores atuantes nos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa, haja vista que, ainda que as sessões não resultem em um acordo, os dados coletados graças às respostas objetivas e subjetivas das partes traduzem a satisfação com o atendimento diferenciado que receberam, especialmente em circunstâncias tão sensíveis quanto uma ação judicial motivada por um crime.

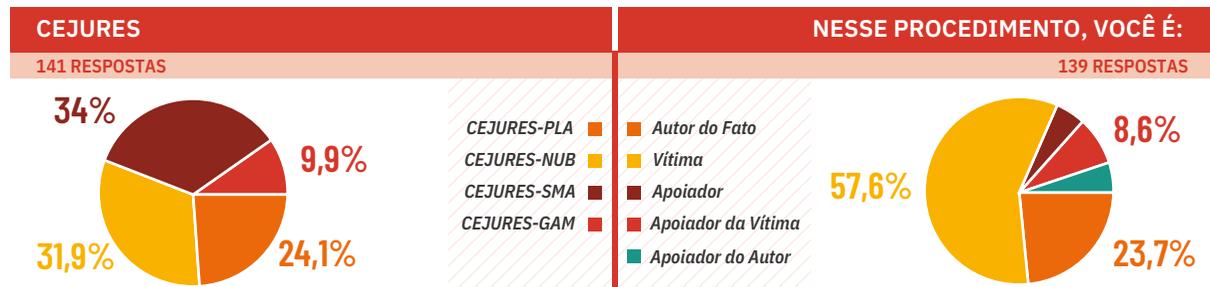
Ademais, é a partir da pesquisa de satisfação que oportunidades de melhoria são identificadas e estratégias de ensino são traçadas tanto para a aprendizagem quanto para a reciclagem dos conhecimentos que aprimorarão o serviço prestado aos jurisdicionados.

A seguir, os resultados da pesquisa de satisfação de 2018 são demonstrados.

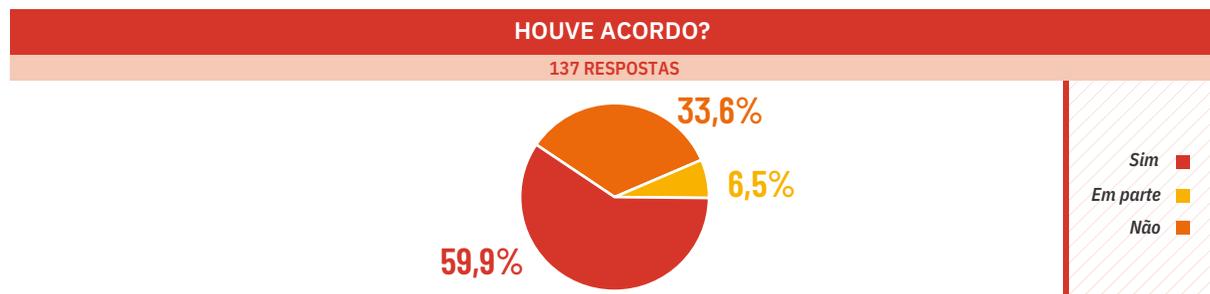
| RESULTADOS DAS PERGUNTAS OBJETIVAS

Os quatro Centros Judiciários de Justiça Restaurativa recolheram, ao longo de 2018, o total de 141 (cento e quarenta e um) formulários voluntariamente respondidos pelas partes, pelos advogados e pelos apoiadores. Os dois gráficos abaixo demonstram a origem dos dados coletados.

⁷ Tais como entendidos pela Psicologia.



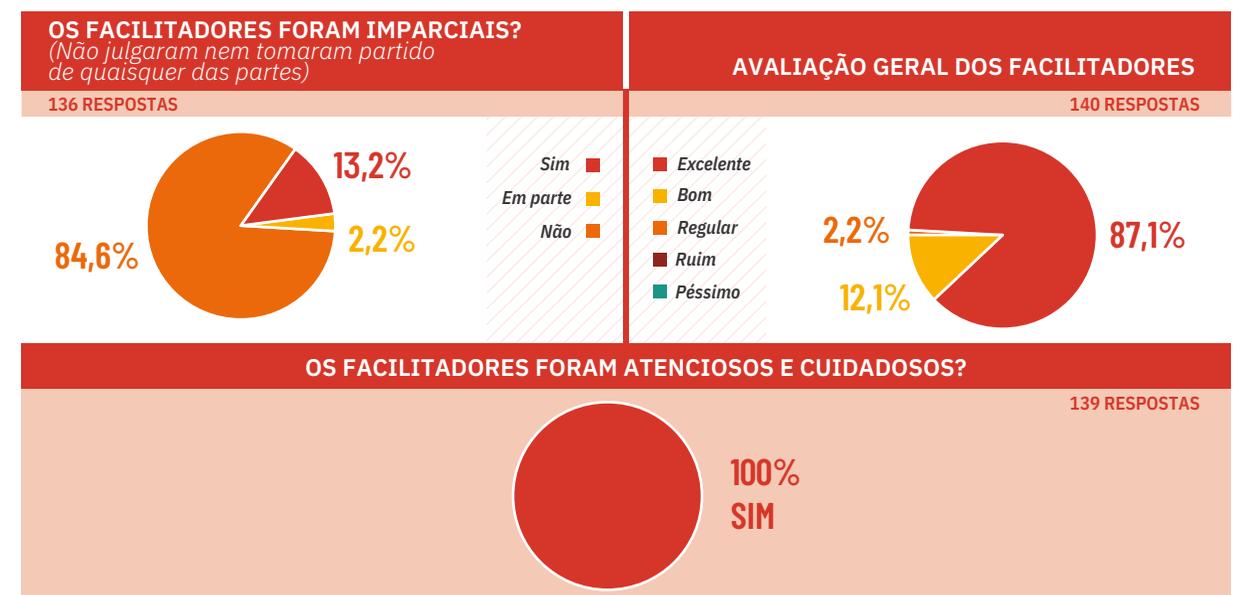
Em relação ao resultado jurídico da sessão, 59,9% de 137 respondentes afirmaram que a ação terminou em acordo.



Quanto ao processo de tomada de decisão, 96,4% de 139 respondentes declararam que não se sentiram pressionados a fechar o acordo. Ressalta-se que a pergunta não questiona a origem da pressão sentida pelo respondente.



No tocante ao impacto social da Justiça Restaurativa, 83,3% de 138 participantes acreditam que o Processo Restaurativo contribui para melhorar a convivência entre as pessoas e 92,8% de 139 participantes afirmaram que a Justiça Restaurativa está preparada para ajudar as pessoas a resolverem suas questões.

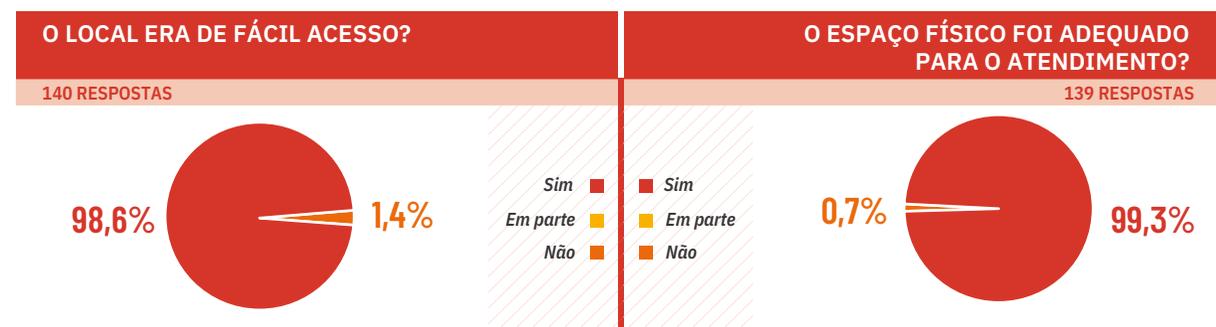


Quanto ao trabalho prestado pelos facilitadores atuantes nos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa, 84,6% de 136 participantes declararam que os facilitadores foram imparciais; 100% dos participantes declararam que os facilitadores foram atenciosos e cuidadosos; e 87,1 % de 140 participantes avaliaram o trabalho dos facilitadores como excelente.

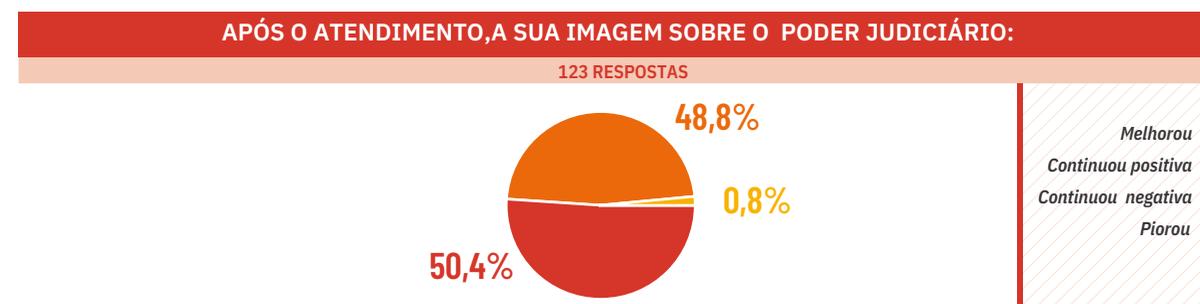
Quando perguntados acerca da satisfação com a Justiça Restaurativa, 96,8% de 125 participantes se declararam satisfeitos e 98,6% de 139 participantes afirmaram que recomendariam a Justiça Restaurativa para outra pessoa.



Quanto à localização e estrutura física dos Centros Judiciários de Justiça Restaurativa, 98,6% de 140 respondentes avaliaram o local como de fácil acesso e 99,3% de 139 respondentes consideraram o espaço físico adequado para o atendimento.



Por fim, na opinião de 123 participantes, 50,4% declararam que a visão do Poder Judiciário melhorou após serem atendidos pelo programa justiça restaurativa e 48,8% afirmaram que ela continuou positiva.



RESPOSTAS SUBJETIVAS

A seguir, os elogios, as sugestões e as críticas são listados em sua íntegra.

- *É oportuno registrar a condução do mediador no presente feito, tendo em vista os ânimos exaltados das supostas vítimas, as quais, após esclarecimentos e orientações às partes foi agraciado o feito com o presente acordo, confirmando que o diálogo supera eventuais demandas. Assim, faço votos que o TJDF continue mantendo o Programa da Justiça Restaurativa.*
- *O mediador foi muito atencioso e nos deixou à vontade. Ótimo trabalho.*
- *Atencioso, prestativo e se mostrou empenhado a resolver a situação da melhor maneira. (mediador) Que este trabalho possa continuar para que tais questões sejam resolvidas da melhor forma.*



- *Me senti bastante à vontade, pois o mediador se mostrou empenhado em resolver a situação sendo atencioso, não tomando partido, mas apresentando possíveis soluções.*
- *Bastante prestativo, atencioso, a todo momento se mostrou empenhado a resolver da melhor maneira a situação.*
- *Parabéns, gostei muito de saber que além de uma medida fria e distante existe a preocupação com o psicológico das pessoas.*
- *O trabalho dos mediadores foi essencial para a solução do conflito.*
- *Muito prestativos! Excelentes profissionais!*
- *Atendimento rápido e objetivo. Os mediadores foram atenciosos e sensíveis ao caso, instruindo sobre a postura que ambas as partes deveriam tomar para evitar novos conflitos.*
- *O atendimento foi bom e tiramos todas as dúvidas que estávamos quanto ao andamento do processo após o encerramento do mesmo nesta vara.*
- *Achei diferente: ele me orientou muito bem. “Só faltou o que a gente falace com em relação da pessoa não pg um cesta básica e o juiz ver o que a gente queria no ponto de vista”.*
- *Muito bom!*
- *Parabéns a toda a equipe CEJURES e ao idealizador do projeto.*
- *Foi muito bom e rápido. O resultado do problema e saímos todos satisfeitos.*
- *No meu caso tem que haver reparação.*
- *Atendimento excelente, sempre um acordo que agrade ambas partes.*
- *Fui muito bem atendida. Não me senti pressionada. Ambiente tranquilo e agradável.*
- *Foi muito bom, me senti bem confiante com o mediador.*
- *O atendimento muito bom, os mediadores super qualificados para todo atendimento do acordo.*
- *Muito bom! Os mediadores são muito capacitados para o atendimento.*
- *Ótimo trabalho do mediador. Obs: Agradeço a Deus em constituir vocês senhores da lei sobre os homens. Como seria bom se a Justiça Brasileira trabalhasse junto à tecnologia «programa israelita», chamado detector de mentiras, para ajudar mais rápido culpar o culpado. Muito Obrigado!*
- *As mediadoras extrapolaram o campo do “dever funcional” buscando uma solução efetiva à parte e à sociedade, tal empenho há que ser observado, pois, certamente, atitudes dessa monta tornam a justiça cada vez mais efetiva no âmbito do poder judiciário.*
- *Sem palavras. Satisfeita por demais.*
- *Adorei os serviços prestados na Justiça Restaurativa, aumentou ainda mais meu conceito na sociedade.*



- *Somente no momento da mediação eu elogio porque somos ouvidos!!! Quando há audiência é constrangedor para a vítima ouvir aconselhamentos diante do autor do fato porque parece que recorrer ao judiciário é uma atitude errada e nos sentimos oprimidos sem direito de falar!!! As decisões tomadas são injustas porque parecem generalizar as ocorrências sem nenhuma investigação de cada caso, as inverdades do autor é que prevalecem. Sugiro que haja critérios mais rígidos para os julgamentos sendo de fato imparciais!!!! A proposta da Justiça Restaurativa é ótima porém não melhora concretamente a decisão judicial!!! Um dia quero ver na prática a Justiça Restaurativa!!!*
- *A justiça do Brasil está excelente. Parabéns pelo atendimento!*
- *O mediador foi excelente, não tenho nada a reclamar, foi bastante atencioso e paciente.*
- *Muito obrigada pela atenção e comoção. Obrigada!*
- *Ótimo atendimento!*
- *O serviço de mediação foi excelente. Se houvesse em todo Brasil, evitaria que muitas vítimas fizessem justiça com as próprias mãos.*
- *Quero parabenizar o Poder Judiciário por essa bela iniciativa onde o cidadão pode reclamar os seus direitos de maneira prática, rápida e eficiente.*
- *Estou me sentindo bem.*
- *Muito atenciosa. Muito gentil.*
- *Bom, excelente atendimento.*
- *Gostei do atendimento, me receberam. Foi satisfatório. Parabéns!*
- *Serviço prestado, muito bom.*
- *Fui muito bem assistida, não houve pressão, não teve partes favorecidas. O mediador foi extremamente educada e atenciosa com a questão.*
- *Apoio essa iniciativa, faz com que tenhamos um bom comportamento.*
- *Acredito que quando do convite para o pregão, deve ser informado o que se tratará e o formato, pois assim acredito que seja quebrada a etapa da parte que não concorda com o acordo.*
- *Excelente iniciativa! Não conhecia esse tratamento e simplesmente desejo que seja inserido em todas as situações.*
- *Estou muito satisfeita com o atendimento, foram atenciosos e cuidadosos.*
- *Ótimo!*
- *Muito satisfeito com a atenção das mediadoras. Parabéns a todos os envolvidos e creio que pode ser a solução de vários casos.*



- *Excelente com profissionais atenciosos dinâmica, buscando interagir na forma mais harmônica para diminuir o desgaste de um processo. Gostei muito da experiência e recomendo. Parabéns à equipe!*
- *Gostaria de parabenizar a equipe, em especial, a Senhora Bárbara e o Senhor Júlio no cuidado ao acolher as partes para atendimento e no zelo para que tudo transcorresse da melhor forma possível.*
- *O serviço foi ótimo. Mediador Educado e não tomou nenhum partido. Ótimo profissional, mas não tive interesse no acordo.*
- *Parabéns para os mediadores. Ótimo trabalho!*
- *Bom. “Atencioso em resolver as partes”. Gostei!*
- *Nada tenho que reclamar e sim agradecer. Tudo bem!*
- *Tudo ótimo! “Além de ter facilitado para que eu pudesse me expor melhor a situação”.*
- *Registro minha enorme satisfação pela competência e preparo das senhoras Maressa e Bárbara e estarem à frente desse mister. Mais uma vez esse Colendo Tribunal aporta sua política de vanguarda em prol da sociedade, mormente os jurisdicionados.*
- *Uma ferramenta útil para promover a pacificação social.*
- *Muito satisfeito.*
- *Gostei muito do atendimento da mediação conduzida responsável Bárbara, muito atenciosa com os detalhes, sempre e a todo momento explicando como funciona esse mecanismo e de uma forma simples para o entendimento. Com tudo isso, facilitou a compreensão para que se houvesse o acordo entre as partes. Fica aqui o meu elogio e agradecimento a todos. Obrigado!*
- *Foi bom para ambas as partes, então assim ficou tudo acertado. E agradeço o atendimento. E sei que ele entendeu minhas condições e só tenho a agradecer.*
- *Estou bastante satisfeito com a seção de justiça restaurativa, estão de parabéns, melhor opção para conciliações.*
- *O poder judiciário está prestando uma grande atividade na pacificação social.*
- *Profissionais e servidores excelentes que contribuem com a adequada solução amigável do conflito. Parabéns!*
- *Parabenizo a mediadora pela forma como conduziu a sessão. Seu preparo foi fundamental ao bom andamento do feito e conclusão.*
- *A outra pessoa envolvida não estava presente, com isso não houve acordo. Porém a mediadora foi muito atenciosa e esclareceu tudo que vai acontecer na frente.*
- *A outra parte não participou da mediação. Contudo, acredito que é uma boa intenção do judiciário e que deve funcionar de forma positiva em alguns casos.*
- *Atendimento humanizado; atendimento acolhedor; atendimento esclarecedor.*



JUSTIÇA RESTAURATIVA

TJDFT